



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

PAD n.º 20.402/2021/TRE/CE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
25/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,  
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO CEARÁ, E A EMPRESA IMPRINT GRÁFICA  
RÁPIDA EIRELI**

Por este presente Instrumento a UNIÃO, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, sito na Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 429/2021, e a empresa IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 06.936.034/0001-79, estabelecida na Rua Antonina do Norte, 20 - Bairro Monte Castelo, CEP: 60.625-610, em Fortaleza/CE, Telefones/Fax: (85)3281-5905, (85)3485-5246, (85)3485-5263, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA, Diretor Comercial, portador do RG n.º 99003004340 - SSP/CE e CPF n.º 056.491.357-03, Telefone: (85) 9.8791-4159, firmam o presente Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo nas disposições normativas pertinentes, no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e na autorização contida no PAD n.º 20.402/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Este termo aditivo visa prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **7 de junho de 2022**.

2.2 O valor global da Contratação passará a R\$ 25.129,40 (vinte e cinco mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos), de acordo com a nova proposta encaminhada pela empresa, conforme documento anexo.

2.3 Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da nova proposta.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Hugo Pereira Filho**  
Diretor-Geral do TRE/CE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Rondinelli Guerra de Oliveira**  
IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI  
CONTRATADA

Fortaleza, 04 de ABRIL de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Nesta.

Prezado Cliente,

Conforme solicitação feita em nossa empresa, estamos enviando a seguinte proposta:

**COPIAS - PRETO E BRANCO - TAMANHO A4 - 40.000 UND**

Valor Unitário: R\$ 0,12 | Valor Total: R\$ 4.800,00

**COPIAS - COLORIDA - TAMANHO A4 - 10.000 UND**

Valor Unitário: R\$ 1,19 | Valor Total: R\$ 11.900,00

**COPIAS - PRETO E BRANCO - TAMANHO A3 - 3.000 UND**

Valor Unitário: R\$ 0,30 | Valor Total: R\$ 900,00

**COPIAS - COLORIDA - TAMANHO A3 - 1.500 UND**

Valor Unitário: R\$ 2,140 | Valor Total: R\$ 3.210,00

**ENCADERNAÇÃO 0 A 40 - TAMANHO A4 - 400 UND**

Valor Unitário: R\$ 2,47 | Valor Total: R\$ 988,00

**ENCADERNAÇÃO 41 A 100 - TAMANHO A4 - 800 UND**

Valor Unitário: R\$ 2,66 | Valor Total: R\$ 2.128,00

**ENCADERNAÇÃO 101 A 250 - TAMANHO A4 - 300 UND**

Valor Unitário: R\$ 3,40 | Valor Total: R\$ 1.020,00

**ENCADERNAÇÃO > 250 - TAMANHO A4 - 20 UND**

Valor Unitário: R\$ 4,17 | Valor Total: R\$ 83,40

**PLASTIFICAÇÃO - TAMANHO A4 - 10 UND**

Valor Unitário: R\$ 2,90 | Valor Total: R\$ 29,00

**PLASTIFICAÇÃO - TAMANHO A5 - 20 UND**

Valor Unitário: R\$ 1,60 | Valor Total: R\$ 32,00

**PLASTIFICAÇÃO - TAMANHO A6 - 30 UND**

Valor Unitário: R\$ 1,30 | Valor Total: R\$ 39,00

**VALOR TOTAL: R\$ 25.129,40**

Atenciosamente.

[85] 3281.5905

imprint.ce@gmail.com

Rua Antonina do Norte, 2

Monte Castelo - Fort - C

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 13/04/2022 11:13:13

Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE